

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2023 | Edição: 75 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/Campus Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 1, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 72, seção 3, 14 de abril de 2023:

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REQUISITOS PARA INGRESSO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Direito	Bacharelado em Direito	40h	01
2 - Artes	Licenciatura em Artes; ou Bacharelado em artes ou qualquer outra graduação com complementação Pedagógica em Artes.	20h	01
3 - Administração	Graduação em Administração com especialização em qualquer área do conhecimento; ou graduação em contabilidade com especialização em qualquer área do conhecimento; ou graduação em Economia com especialização em qualquer área do conhecimento .	40h	01

Leia-se:

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REQUISITOS PARA INGRESSO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Direito	Bacharelado em Direito	40h	01
2 - Artes	Licenciatura ou bacharelado em Artes Visuais ou em Música ou em Artes Cênicas ou em Teatro ou em Dança ou qualquer outra graduação com complementação Pedagógica em Artes	20h	01
3 - Administração	Graduação em Administração com especialização em qualquer área do conhecimento; ou graduação em contabilidade com especialização em qualquer área do conhecimento; ou graduação em Economia com especialização em qualquer área do conhecimento .	40h	01

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.